

**ATA DA SESSÃO DE ETAPA DE LANCES E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.03.21-01PP**

Aos sete dias do mês de Junho de dois mil e dezessete (2017), às onze horas, na Prefeitura Municipal de Capistrano, situada à Praça Major. José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro - Capistrano/CE, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela **Portaria n.º 015/2017** de 02 de Janeiro de 2017, composta pelos servidores FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS - **PREGOEIRO**, VERA LUCIA GONÇALVES DE ABREU e JONAS LIMA DE SOUSA - **MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO**, a fim de analisar e dar prosseguimento na fase de etapa de lances do respectivo processo, como previsto no Edital correspondente e tudo a Luz da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. Às 11:15 horas do dia supracitado, o Senhor Pregoeiro declarou que estava abertos os trabalhos, no qual compareceu à sessão o representante da empresa: **VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA - ME** CNPJ nº 10.495.121/0001-05, representado pelo senhor CAIO SERGIO ALENCAR ANDRADE portador do CPF nº 004.178.653-09, o Pregoeiro explicou ao participante após a etapa de lance de cada lote seria aberto os documentos de habilitação do vencedor do mesmo para ser averiguado se o mesmo está habilitado para continuar no processo, caso seja identificado que o mesmo não está habilitado suas propostas para os demais lote serão automaticamente desclassificadas. Sendo assim todos cientes e entendido dos tramites iniciou-se a etapa de lances referente ao **LOTE 01** apenas as empresas a seguir tiveram suas propostas classificadas sendo elas: DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA - ME CNPJ: 21.572.278/0001-03, VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE - ME CNPJ: 10.495.121/0001-05, FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.455.385/0001-03 e SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.675.713/0001-79. Segue planilha de lance abaixo:

Lote 01 - Material de Consumo Médico- Hospitalar 01									
PROPOSTAS ESCRITAS APRESENTADAS			DEMONSTRATIVO DE LANCES					VALOR FINAL	
Nº Ord	Licitantes	Valor Proposta Inicial	Situação da empresa	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	
1	DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA - ME	45.321,73		Sem lance					45.321,73
2	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE - ME	61.500,95							
3	FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	59.643,51	Descredenciada	Sem lance					
4	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	47.728,00	Descredenciada	Sem lance					

Após os lances averiguou-se que, a empresa **DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA - ME** ofertou o menor lance no valor de **R\$ 45.321,73 (quarenta e cinco mil trezentos e vinte e um reais e setenta e três centavos)**. Neste momento o senhor abriu-se o involucro contendo os documentos de Habilitação da empresa vencedora do lote para que fosse analisados e julgados conforme edital, após análise minuciosa dos mesmos a empresa foi declarada **HABILITADA** e o lote julgado foi adjudicado para a mesma. Perguntando sobre o ato que se seguia os presentes, nado foi dito ou declarado passando assim para a o **LOTE 02** apenas as empresas a seguir tiveram suas propostas classificadas sendo elas: VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE - ME CNPJ: 10.495.121/0001-05 e FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.455.385/0001-03 Segue planilha de lance abaixo:

Lote 02 - Material de Consumo Médico- Hospitalar 02									
PROPOSTAS ESCRITAS APRESENTADAS			DEMONSTRATIVO DE LANCES					VALOR FINAL	
Nº Ord	Licitantes	Valor Proposta Inicial	Situação da empresa	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	
1	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE - ME	105.696,03		90.700,00	Sem lance				90.700,00
2	FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	90.772,95	Descredenciada						

Após os lances averiguou-se que, a empresa **VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE - ME** ofertou o menor lance no valor de **R\$ 90.700,00 (noventa mil e setecentos reais)**. Neste momento o senhor abriu-se o involucro contendo os documentos de Habilitação da empresa vencedora do lote para que fosse analisados e julgados conforme edital, após análise minuciosa dos

mesmos a empresa foi declarada **HABILITADA** e o lote julgado foi adjudicado para a mesma. Perguntando sobre o ato que se seguia os presentes, nado foi dito ou declarado passando assim para o **LOTE 03** apenas as empresas a seguir tiveram suas propostas classificadas sendo elas: VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE - ME CNPJ: 10.495.121/0001-05 e FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.455.385/0001-03 Segue planilha de lance abaixo:

Lote 03 - Material de Consumo Médico - Atenção Básica									
PROPOSTAS ESCRITAS APRESENTADAS				DEMONSTRATIVO DE LANCES					VALOR FINAL
Nº Ord	Licitantes	Valor Proposta Inicial	Situação da empresa	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	
1	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE - ME	133.482,95		133.400,00	Sem lance				133.400,00
2	FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	133.539,95	Descredenciada						

Após os lances averiguou-se que, a empresa **VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE - ME** ofertou o menor lance no valor de **R\$ 133.400,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos reais)**. Neste momento o senhor Pregoeiro informando que os documentos da empresa já tinha sido analisado no lote anterior e que a mesma estava **HABILITADA** o lote julgado foi adjudicado para a mesma. Perguntando sobre o ato que se seguia os presentes, nado foi dito ou declarado passando assim para o **LOTE 04** apenas as empresas a seguir tiveram suas propostas classificadas sendo elas: VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE - ME CNPJ: 10.495.121/0001-05 Segue planilha de lance abaixo:

Lote 04 - Material de Radiodiagnostico									
PROPOSTAS ESCRITAS APRESENTADAS				DEMONSTRATIVO DE LANCES					VALOR FINAL
Nº Ord	Licitantes	Valor Proposta Inicial	Situação da empresa	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	
1	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE - ME	35.781,13		35.700,00	Sem lance				35.700,00

Após os lances averiguou-se que, a empresa **VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE - ME** ofertou o menor lance no valor de **R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais)**. Neste momento o senhor Pregoeiro informando que os documentos da empresa já tinha sido analisado no lote anterior e que a mesma estava **HABILITADA** o lote julgado foi adjudicado para a mesma. Perguntando sobre o ato que se seguia os presentes, nado foi dito ou declarado passando assim para o **LOTE 05** apenas as empresas a seguir tiveram suas propostas classificadas sendo elas: VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE - ME CNPJ: 10.495.121/0001-05 Segue planilha de lance abaixo:

Lote 05 - Medicamentos de uso Hospitalar 01									
PROPOSTAS ESCRITAS APRESENTADAS				DEMONSTRATIVO DE LANCES					VALOR FINAL
Nº Ord	Licitantes	Valor Proposta Inicial	Situação da empresa	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	
1	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE - ME	261.710,96		261.600,00	Sem lance				261.600,00

Após os lances averiguou-se que, a empresa **VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE - ME** ofertou o menor lance no valor de **R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos)**. Neste momento o senhor Pregoeiro informando que os documentos da empresa já tinha sido analisado no lote anterior e que a mesma estava **HABILITADA** o lote julgado foi adjudicado para a mesma. Perguntando sobre o ato que se seguia os presentes, nado foi dito ou declarado passando assim para o **LOTE 06** apenas as empresas a seguir tiveram suas propostas classificadas sendo elas: VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE - ME CNPJ: 10.495.121/0001-05 Segue planilha de lance abaixo:

Lote 06 - Medicamentos de uso Hospitalar 02 (Controle Especial)									
PROPOSTAS ESCRITAS APRESENTADAS				DEMONSTRATIVO DE LANCES					VALOR FINAL
Nº Ord	Licitantes	Valor Proposta Inicial	Situação da empresa	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	
1	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE - ME	5.003,50		5.003,50	Sem lance				5.003,50

Após os lances averiguou-se que, a empresa **VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE - ME** ofertou o menor lance no valor de **R\$ 5.003,50 (cinco mil três reais e cinquenta centavos)**. Neste momento o senhor Pregoeiro informando que os documentos da empresa já tinha sido analisado no lote anterior e que a mesma estava **HABILITADA** o lote julgado foi adjudicado para a

mesma. Perguntando sobre o ato que se seguia os presentes, nado foi dito ou declarado passando assim para o **LOTE 07** apenas as empresas a seguir tiveram suas propostas classificadas sendo elas: VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE - ME CNPJ: 10.495.121/0001-05 Segue planilha de lance abaixo:

Lote 07 - Medicamentos de uso da Atenção Básica									
PROPOSTAS ESCRITAS APRESENTADAS			DEMONSTRATIVO DE LANCES					VALOR FINAL	
Nº Ord	Licitantes	Valor Proposta Inicial	Situação da empresa	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	
1	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE - ME	80.297,00		80.200,00	Sem lance				80.200,00

Após os lances averiguou-se que, a empresa **VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE - ME** ofertou o menor lance no valor de **R\$ 80.200,00 (oitenta mil duzentos reais)**. Neste momento o senhor Pregoeiro informando que os documentos da empresa já tinha sido analisado no lote anterior e que a mesma estava **HABILITADA** o lote julgado foi adjudicado para a mesma. Perguntando sobre o ato que se seguia os presentes, nado foi dito ou declarado passando assim para o **LOTE 08** apenas as empresas a seguir tiveram suas propostas classificadas sendo elas: VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE - ME CNPJ: 10.495.121/0001-05 e LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - ME CNPJ: 03.183.450/0001-55 Segue planilha de lance abaixo:

Lote 08 - Material de uso Laboratorial - 01									
PROPOSTAS ESCRITAS APRESENTADAS			DEMONSTRATIVO DE LANCES					VALOR FINAL	
Nº Ord	Licitantes	Valor Proposta Inicial	Situação da empresa	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	
1	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE - ME	30.157,52	Sem lance	30.000,00	Sem lance				30.000,00
2	LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - ME	27.000,19	Descredenciada/ INABILITADA						

Após os lances averiguou-se que, a empresa **VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE - ME** ofertou o menor lance no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Neste momento o senhor Pregoeiro informando que os documentos da empresa já tinha sido analisado no lote anterior e que a mesma estava **HABILITADA** o lote julgado foi adjudicado para a mesma. Perguntando sobre o ato que se seguia os presentes, nado foi dito ou declarado passando assim para o **LOTE 09** apenas as empresas a seguir tiveram suas propostas classificadas sendo elas: VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE - ME CNPJ: 10.495.121/0001-05 e LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - ME CNPJ: 03.183.450/0001-55 Segue planilha de lance abaixo:

Lote 09 - Material de uso Laboratorial - 02									
PROPOSTAS ESCRITAS APRESENTADAS			DEMONSTRATIVO DE LANCES					VALOR FINAL	
Nº Ord	Licitantes	Valor Proposta Inicial	Situação da empresa	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	
1	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE - ME	22.468,75	Sem lance						22.468,75
2	LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - ME	23.395,68	Descredenciada/ INABILITADA						

Após os lances averiguou-se que, a empresa **VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE - ME** ofertou o menor lance no valor de **R\$ 22.468,75 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**. Neste momento o senhor Pregoeiro informando que os documentos da empresa já tinha sido analisado no lote anterior e que a mesma estava **HABILITADA** o lote julgado foi adjudicado para a mesma. Perguntando sobre o ato que se seguia os presentes, nado foi dito ou declarado passando assim para o **LOTE 10** apenas as empresas a seguir tiveram suas propostas classificadas sendo elas: VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE - ME CNPJ: 10.495.121/0001-05 Segue planilha de lance abaixo:

Lote 10 - Medicamentos de uso da Atenção Básica									
PROPOSTAS ESCRITAS APRESENTADAS			DEMONSTRATIVO DE LANCES					VALOR FINAL	
Nº Ord	Licitantes	Valor Proposta Inicial	Situação da empresa	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	
1	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE - ME	130.335,69		130.250,00	Sem lance				130.250,00

Após os lances averiguou-se que, a empresa **VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE - ME** ofertou o menor lance no valor de **R\$ 130.250,00 (cento e trinta mil duzentos e cinquenta reais)**. Neste momento o senhor Pregoeiro informando que os documentos da empresa já tinha sido analisado no lote anterior e que a mesma estava **HABILITADA** o lote julgado foi adjudicado

para a mesma. Perguntando sobre o ato que se seguia os presentes, nado foi dito ou declarado passando assim para o **LOTE 11** apenas as empresas a seguir tiveram suas propostas classificadas sendo elas: VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE - ME CNPJ: 10.495.121/0001-05 Segue planilha de lance abaixo:

Lote 07 - Medicamentos de uso da Atenção Básica									
PROPOSTAS ESCRITAS APRESENTADAS			DEMONSTRATIVO DE LANCES					VALOR FINAL	
Nº Ord	Licitantes	Valor Proposta Inicial	Situação da empresa	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	
1	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE - ME	49.880,63		40.000,00	35.500,00	25.000,00	Sem lance		25.000,00

Após os lances averiguou-se que, a empresa **VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE - ME** ofertou o menor lance no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. Neste momento o senhor Pregoeiro informando que os documentos da empresa já tinha sido analisado no lote anterior e que a mesma estava **HABILITADA** o lote julgado foi adjudicado para a mesma. Perguntando sobre o ato que se seguia os presentes, nado foi dito ou declarado. O Sr. Pregoeiro então, após dar a palavra aos presentes para se pronunciarem sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção ou indagação, concordando, portanto o licitante com o resultado soberano do presente certame, assinando assim o **TERMO DE RENUNCIA** referente as Documentos de habilitação o senhor Pregoeiro solicitou que as empresas apresentassem no prazo de 48 horas as propostas consolidadas. Sendo assim, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão as 14:42hs mandando lavrar a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros da equipe de apoio, como também pelo licitante presente.

COMISSÃO DE PREGÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro:	FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS	<i>Francisco Wellington dos Santos</i>
Equipe de Apoio:	VERA LUCIA GONÇALVES DE ABREU	<i>Vera Lucia Gonçalves de Abreu</i>
Equipe de Apoio:	JONAS LIMA DE SOUSA	<i>Jonas Lima de Sousa</i>

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROponentes	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE - ME CNPJ: 10.495.121/0001-05	CAIO SERGIO ALENCAR ANDRADE	004.178.653-09	<i>Caio Sergio A. Andrade</i>